ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 1º 04/2015
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 269 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS AV. CAMPO GRANDE E BELO HORIZONTE NO BAIRRO NOVA CIDADE".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função do grande fluxo de transeuntes (principalmente alunos, muitas vezes crianças não acompanhadas dos pais) que no período chuvoso têm que caminhar pela beira do asfalto, ocasionando acidentes constantes e frequentes atropelamentos na região.

Ressalta-se que as avenidas são importantes vias acessos às escolas Valdemarina Normando Martins e Fagundes Varela, bem como ao Posto de Saúde Délio Tupinambá.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 31 de março de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 31/03/15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 051 de 01/04/15.
Ismael Teixeira